



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO
27.165.703/0001-26
NOTA DE EMPENHO Nº 0000878/2025

112	61
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 12.095/25	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
Ficha : 0000017
Processo : 0014095/2025
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 001310/2025
Tipo: Ordinário
Data : 07/07/2025
Valor : 10.111,20

Órgão : 002 - SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função : 04 - Administração

Subfunção : 122 - Administração Geral

Programa : 001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Projeto/Atividade : 2.192 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO

Favorecido : 22284 - VIACAO REAL ITA S.A

Bairro : VILA RICA

Endereço : AV JONES DOS SANTOS NEVES

Telefone Fixo: 2821011811

Celular:

CNPJ/CPF : 27.177.468/0001-02

Cidade : Cachoeiro de Itapemirim

UF : ESPIRITO SANTO

PIS PASEP :

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESTE MUNICÍPIO.

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Saldo Anterior	10.111,20	Despesa Empenhada	10.111,20	Saldo Disponível	0,00
----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

(dez mil cento e onze reais e vinte centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000074/2025

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000259/2025

Data Vencimento: 03/07/2026

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	10.111,20	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	10.111,20
O 1	622110000000 - CREDITO DISPONIVEL	10.111,20	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	10.111,20
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXER	10.111,20	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	10.111,20
C 1	822110101000 - PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MEN	10.111,20	822110102000 - PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MEN	10.111,20

Local/Data/Assinaturas

PRESIDENTE KENNEDY, 07 de julho de 2025

FABRICIO CORDEIRO DA CRUZ
Secretário Municipal de Governo

ANAPOLIA BENEVENUTO DOS SANTOS
Contador

OLIMARA DA SILVA S. TEIXEIRA
Encarregado(a) de Empenho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SEMGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ordem de Serviço
Nº 001559/2025

Processo Nº. 014095/2025

Órgão	SEMGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Origem	Inexigibilidade Nº 000074/2025	Contrato	000259/2025
Fornecedor	VIACAO REAL ITA S.A	CNPJ	27.177.468/0001-02
Endereço	RUA AV JONES DOS SANTOS NEVES , 428 B - Parque Laranjeiras - CACHOEIRO DE ITAPEMERIM - ES - CEP: 29317032	Telefone	(82) 1011 - 811
Dotação	002001.041220012.192.33903900000.1720000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Nº Empenho	0000878/2025
Email	contador@viacaorealita.com		

Código	Unidade	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005379	MES	FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE LINHA PRESIDENTE KENNEDY X MARATAIZES A FIM DE ATENDER AOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. VALE TRANSPORTE LIGANDO A LINHA: PRESIDENTE KENNEDY X MARATAIZES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	12,000	842,60	10.111,20

Total Geral

10.111,20
(dez mil cento e onze reais e vinte centavos)

Ao(s) **17 de julho de 2025**, estando presente o (a) Sr^o.(a) **FABRICIO CORDEIRO DA CRUZ**, respondendo pela (o) **SEMGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** e a empresa **VIACAO REAL ITA S.A**, procedeu-se o recebimento da Ordem de Serviço para objeto acima mencionado, não altera nem suprime no todo ou em parte, as obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços no contrato assumido com a Prefeitura. Visa tão somente registrar a data de início dos Serviços a serem executados e estabelecer a data de início da contagem do prazo para correção dos defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização.

A correção desses defeitos e imperfeições, caso venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação do Prestador de Serviços, por força do Contrato acima aludido.

E, para constar, lavrou-se a presente Ordem de Serviço, que será assinada pelos representantes do Prestador de Serviços e da Prefeitura Municipal, em 03 (três) vias de igual teor.

Presidente Kennedy, ES - **17 de julho de 2025**.


FABRICIO CORDEIRO DA CRUZ
SEMGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

VIACAO REAL ITA S.A
CONTRATADA